



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025
Edital n.º 16/2025

O Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria nº 247 de 8 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

Art. 1º - Em razão da realização de Processo seletivo da Educação Básica Regular do Estado de Santa Catarina, a comissão Organizadora decide por alterar o cronograma de datas do presente Concurso Público, passando o mesmo a vigorar com as seguintes datas:

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

Tabela 2.1

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
10/10/2025	Publicação do Edital
10/10 a 22/10/2025	Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição
24/10/2025	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
27 e 28/10/2025	Prazo para recurso Edital de Isenção
10/10 a 10/11/2025	Período de Inscrição
10/11/2025	Último dia para pagamento do boleto bancário
17/11/2025	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização da prova objetiva, prática e títulos.
18 e 19/11/2025	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
23/11/2025	Data Provável da Prova Escrita, Prática e Títulos
23/11/2025 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br
24 e 25/11/2025	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
02/12/2025	Publicação do resultado da prova escrita, prática e títulos
03 e 04/12/2025	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita, prática e títulos
05/12/2025	Edital de Homologação final

Art. 2º - Fica alterado os itens 5.6.1 do edital de abertura, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.6.1 Será permitida a realização de duas inscrições, uma para cada período, conforme tabela abaixo:

MANHÃ	TARDE
Motorista Categoria "D"	Agente de saúde pública PSF - MICROÁREA II
Operador	Atendente de farmácia
Engenheiro Civil	Agente educativo
Fonoaudióloga	Médico ESF
Professor de Educação Física	Professor I - Educação Infantil
Professor II - Ensino Fundamental	

5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição. Ressalta-se ainda, que não será permitido, em hipótese alguma, a realização de duas inscrições para dois cargos que a tabela acima estabeleça como mesmo período. Ocorrendo tal fato, será homologada somente a última inscrição do candidato com pagamento ou isenção. É permitida somente uma inscrição por período, ou seja, uma inscrição em cargo do período da manhã e outra inscrição em cargo do período da tarde. O candidato que fizer duas inscrições para o mesmo período não poderá, em hipótese alguma, solicitar reembolso da inscrição não homologada. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura interpretação do presente edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025
Edital n.º 16/2025

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Oeste - SC, 13 de outubro de 2025.

MARCIO JOSE STORCK

Prefeito do Município de Bom Jesus do Oeste - SC

SILVIA ENDLER

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste - SC